

# RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

**2020**

**Brasília/DF**  
**MARÇO 2021**

## Sumário

1. Apresentação .....	2
2. Finalidade e Competências .....	2
3. Administração, Auditorias e Gerenciamento de Riscos e Controle Interno..	3
4. Principais Atividades do COAUD no ano de 2020 .....	4
5. Resultados e Recomendações.....	6
6. Conclusão .....	7

## RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO 2020

Ao Conselho de Administração

### 1. Apresentação

Este relatório refere-se ao exercício social de 2020 e apresenta informações sobre as atividades, os resultados, as recomendações e as conclusões do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), bem como informa sobre a relação entre a administração, a auditoria independente e o Comitê de Auditoria com vistas às demonstrações financeiras.

A elaboração do presente documento atende ao inciso XX do art. 28 do Regimento Interno da Empresa Brasil de Comunicação, aprovado na Deliberação CONSAD nº 32, de 7 de dezembro de 2020.

### 2. Finalidade e Competências

O COAUD é um órgão estatutário, previsto no art. 73 do Estatuto Social Consolidado da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 28 de fevereiro de 2018 (atualizado nas Assembleias Geral Extraordinárias de 4 de novembro de 2020 e de 2 de fevereiro de 2021), tudo em conformidade com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Trata-se de um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, auxiliando este, entre outros, no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, do gerenciamento de riscos e das auditorias interna e independente, de acordo com o art. 73 do Estatuto Social Consolidado.

O Comitê foi instalado, em 21 de junho de 2018, e seus membros foram eleitos e empossados na 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, da mesma data, por atenderem aos critérios de independência e condições mínimas para integrarem o comitê, estabelecidos nos art. 24 e 25 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

O Comitê é composto, atualmente, por dois membros:

- JOSÉ CARLOS NADER MOTTA – Presidente - reeleito na 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 27 de maio de 2019, com mandato até 21 de junho de 2021; e
- CEZAR FREITAS LOPES – reeleito na 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 27 de abril de 2020, com mandato até 21 de junho de 2022.

O membro VALTER MARCELO CLARO compôs o COAUD, desde sua instalação, em junho de 2018, até o limite de seu mandato, encerrado em 18 de dezembro de 2020.

O COAUD aguarda a eleição de um novo componente, pela alta administração da empresa, para recompor o número mínimo de seus membros.

### **3. Administração, auditorias e gerenciamento de riscos e controle interno**

A Administração da EBC é responsável por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter um sistema de controles internos efetivos e consistentes, como também zelar pela conformidade às normas legais e regulamentares. A Auditoria Interna (AUDIN) da EBC é a unidade responsável pelas atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional. Vinculada ao Conselho de Administração, tem suas competências e atribuições definidas nos artigos 18 a 24 do Regimento Interno da EBC e é supervisionada, tecnicamente, pela Controladoria-Geral da União (CGU), nos termos do art. 15 do Decreto 3.591/2000.

A empresa AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S mantém contrato com a EBC, desde 18 de outubro de 2017, sendo responsável pela auditoria das demonstrações contábeis dos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, publicadas anualmente, bem como pela revisão das informações trimestrais, emitindo relatórios, opiniões e recomendações à respeito da fidedignidade das demonstrações contábeis, em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e preceitos da legislação societária brasileira, definidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A gestão de riscos da EBC está normatizada em sua Política de Gerenciamento de Integridade, Riscos e Controles Internos (PO 900/02), onde foi definida a metodologia para identificação, avaliação e elaboração de plano de controles dos riscos às atividades da empresa. O Conselho de Administração definiu, por meio da Deliberação CONSAD nº 34/2017, os seis Fatores de Riscos (negócio, estratégico, financeiro ou orçamento, comunicação, conformidade e operacional) a serem monitorados.

O Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos, do período de janeiro a julho de 2020, analisou os fatores de riscos operacional e de *compliance* (conformidade). O COAUD, em sua reunião nº 15, no dia 12 de agosto de 2020, tomou conhecimento e fez ponderações.

### **4. Principais Atividades do COAUD no ano de 2020**

No período de 9 de janeiro a 18 de dezembro de 2020 foram realizadas 24 reuniões ordinárias, onde foram tratados variados temas junto ao Conselho de Administração, aos Diretores e Gerentes Executivos, à Ouvidoria, à Auditoria Interna, à Auditoria Independente e pela área de Governança, Riscos, Integridade e Controle Interno.

As pautas de suas reuniões, ao longo do exercício de 2020, se coadunaram com o atendimento de suas obrigações regimentais.

Os membros do COAUD procederam ao exame e a análise das Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna da EBC e do Relatório emitido pela Aguiar Feres Auditoria Independente, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Acompanhou a execução mensal e procedeu a análise das demonstrações financeiras apresentadas ao fim de cada trimestre, referentes ao exercício de 2020.

Durante o exercício financeiro de 2020, o COAUD, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, procedeu às seguintes atividades:

<b>REUNIÃO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
1ª	- Monitoramento das atividades da AUDIN; e - Análise e sugestões sobre o PAINT 2020.
2ª	- Monitoramento do atendimento às recomendações da Ciset/PR; e - Assessoramento ao CONSAD, a respeito de pauta no Relatório da Ouvidoria.
3ª	- Conciliação de datas das reuniões AGE e AGO.
4ª	- Avaliação do Relatório Anual da Ouvidoria - 2019; - Conhecimento sobre a contratação de atuário; e - Reunião conjunta com o Conselho Fiscal e a Auditoria Independente.
5ª	- Análise e apresentação das Demonstrações Financeiras de 2019, do Relatório da Administração; - Monitoramento do Controle do Acervo Patrimonial; - Entrega do Relatório Anual do COAUD; e - Análise do Parecer da AUDIN sobre a remuneração dos diretores.
6ª	- Conhecimento das datas das AGE e AGO; e - Acompanhamento do início dos trabalhos da EBC, para a contratação de serviço atuarial, com a finalidade de avaliar a EFPC.
7ª	- Acompanhamento das provisões para as ações cíveis e trabalhistas; - Conhecimento do Relatório da AUDIN, sobre a gestão da despesa com energia elétrica, auxílio-transporte, planejamento jornalístico e de engenharia; - Monitoramento dos Termos de Execução Descentralizada (TED); e - Conhecimento de decisão do CONSAD, sobre a reeleição de membro do COAUD, para mais dois anos.
8ª	- Monitoramento da atualização do saldo da provisão para riscos fiscais; - Conhecimento da baixa contábil do TED, com a SEPIN; e - Orientação à EBC para solicitar, à STN, esclarecimentos sobre o impacto da contabilização dos TED, ainda não comprovados.
9ª	- Avaliação das informações sobre o inventário de bens imóveis; e - Avaliação de resposta, solicitada à Ouvidoria, sobre o seu Relatório do mês de Março 2020.
10ª	- Avaliação do Relatório AUDIN nº 2/2020; e - Monitoramento da adequação do Regimento Interno, da AUDIN, à IN CGU nº 13/2020.

11ª	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento da aprovação e baixa do TED da Comissão de Anistia/MJ e monitoramento dos TED, com a ANCINE e o FNDE; e</li> <li>- Solicitação de esclarecimento, de item do Relatório AUDIN nº 3/2020, que tratou de auxílio transporte.</li> </ul>
12ª	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento de alteração na NOR 907, referente à modificação na metodologia para tratamento das provisões.</li> </ul>
13ª	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Questionamentos do COAUD sobre as DF do 1º Trimestre; e</li> <li>- Questionamento do COAUD ao Relatório AUDIN nº 6/2020, sobre a reemissão de NF.</li> </ul>
14ª	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento de decisão e autorização, da PGFN, para a baixa no patrimônio da EBC, dos pavimentos do Edifício A Noite; e</li> <li>- Conhecimento da decisão da EBC de alienar 16 imóveis, não vinculados à prestação de serviços.</li> </ul>
15ª	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação do Relatório de Gerenciamento de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos; e</li> <li>- Monitoramento das recomendações da Ciset/PR.</li> </ul>
16ª	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Emissão de manifestação do COAUD, sobre o Relatório do 2º Semestre de 2019, sobre a Gestão do Patrocínio, do Plano EBC-PREV; e</li> <li>- Monitoramento sobre os gastos, com energia elétrica, informados no relatório de auditoria operacional nº 5/2020, da AUDIN.</li> </ul>
17ª	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise e informação sobre o impacto da baixa do provisionamento do ECAD, no resultado do trimestre;</li> <li>- Monitoramento dos TED e baixa daqueles já comprovados;</li> <li>- Informe sobre a melhoria da qualidade das DF, tendo em vista a regularização de alguns bens localizados;</li> <li>- Recebimento e análise das respostas da empresa aos questionamentos do COAUD, sobre as recomendações Ciset/PR; e</li> <li>- Recebimento e análise das respostas às solicitações do COAUD, sobre observações às DF do 1º trimestre de 2020.</li> </ul>
18ª	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento da Matriz de Planejamento da AUDIN, com relação aos trabalhos da BB Prev (EFPC), em conformidade com as normas CGPAR; e</li> <li>- Recebimento e análise das respostas aos questionamentos do COAUD às DF do 2º trimestre.</li> </ul>
19ª	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitoramento à execução do PAINT no trimestre.</li> </ul>
20ª	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitoramento da execução dos TED, com recomendações do COAUD para agilizar a execução; e</li> <li>- Apresentação de questões, quanto à execução de restos a pagar, referentes aos TED.</li> </ul>
21ª	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recebimento e análise de informes sobre a execução dos TED com o FNDE; e</li> <li>- Recebimento de respostas da administração, quanto à inscrição dos TED da ANCINE, em restos a pagar.</li> </ul>
22ª	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise das DF do 3º trimestre, com destaque para a redução das despesas no período;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitoramento das orientações do COAUD, quanto à qualidade das Notas Explicativas;</li> <li>- Apresentação de questões, pontuais do COAUD, sobre as DF; e</li> <li>- Monitoramento da solução aos bens não localizados.</li> </ul>
23ª	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recomendação do COAUD, para ações mais incisivas, sobre a solução dos TED pendentes de aprovação;</li> <li>- Entrega do calendário de reuniões do COAUD para 2021; e</li> <li>- Solicitação para apresentação das alterações, no Estatuto Social da EBC, principalmente no que tange às responsabilidades do COAUD.</li> </ul>
24ª	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitoramento à execução do PAINT;</li> <li>- Monitoramento às recomendações da AUDIN, ainda não atendidas pela EBC;</li> <li>- Apresentação de ações para a regularização de TED do FNDE;</li> <li>- Análise do novo estatuto social da EBC; e</li> <li>- Última reunião do membro Valter Marcelo Claro.</li> </ul>

Além dessas reuniões ordinárias, o COAUD participou das reuniões do Conselho de Administração que trataram das Demonstrações Contábeis periódicas e do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT.

## 5. Resultados e Recomendações

O COAUD entende que a atuação dos órgãos estatutários da EBC e de sua gerência de gestão de riscos e controles internos, contribuiu de forma efetiva para o alcance do resultado positivo da empresa, em seus três últimos exercícios financeiros.

Quanto à demonstração contábil do exercício de 2020, o COAUD destaca que, apesar de ter sido um ano totalmente atípico, em função da pandemia, o resultado positivo alcançado pela EBC, deve-se à contribuição efetiva da gestão, não somente na negociação de contratos, para a redução de despesas, com desembolso financeiro, mas também na adoção de políticas contábeis, para a apropriação das despesas sem desembolso financeiro, como por exemplo, na contabilização das depreciações e provisões judiciais.

Destaca-se, também, o esforço da EBC para continuar a política de regularização dos bens móveis não localizados, o desfazimento de imóveis de uso não operacional, o monitoramento e ações para a baixa contábil dos TED e o atendimento às normas CGPAR, em especial ao Relatório de Cálculo Atuarial do Plano de Previdência Complementar (EBC-Prev).

Com relação às recomendações o COAUD atuou, durante o exercício de 2020, dentro de suas atribuições, no monitoramento, na avaliação e supervisão de suas áreas de responsabilidade. Essas recomendações constaram de suas atas e, quando necessárias, foram informadas ao Conselho de Administração, por meio de parecer ou manifestação.

Em 2020, o COAUD não recebeu nenhuma denúncia, em seu canal, no que concerne às suas atribuições.

## 6. Conclusão

O Comitê de Auditoria, com base nas informações recebidas e nas atividades desenvolvidas no período, ponderadas suas responsabilidades e as limitações decorrentes do escopo de sua atuação, entende que as demonstrações financeiras trimestrais, bem como as demonstrações contábeis anuais, foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e recomenda sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Os Sistemas de Controles Internos e de Gestão de Riscos têm sido objeto de atenção, por parte da Alta Administração da EBC, vêm sendo aprimorados e são efetivos e adequados ao porte e complexidade dos negócios.

O cordial, respeitoso e profissional relacionamento existente entre a administração, a auditoria independente e o Comitê de Auditoria, concorreram positivamente para que a EBC continue a apresentar bons resultados, divulgados em suas demonstrações financeiras, não existindo, no momento, nenhuma divergência significativa para ser relatada.

O corpo técnico, as metodologias, os planos e os resultados dos trabalhos têm evidenciado que a auditoria interna e a independente são efetivas, no cumprimento de suas atribuições, e representam importantes componentes do sistema de controles internos.

Brasília, 26 de março de 2021.

**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**  
Presidente do Comitê

**CEZAR FREITAS LOPES**  
Membro do Comitê





Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 05/04/2021 às 10:13:09 (GMT -3:00)

## Relatório Anual do COAUD 2020.pdf

ID única do documento: #20b04e46-48e0-409b-9369-0d4876104f3b

Hash do documento original (SHA256): c9a197110aa76fc7b71911f740ffb5165ee71bf3bd8e0cc6281f78e16a7c1de7

Este Log é exclusivo ao documento número #20b04e46-48e0-409b-9369-0d4876104f3b e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (3)

- ✓ José Carlos Nader Motta (Participante)  
Assinou em 05/04/2021 às 11:41:38 (GMT -3:00)
- ✓ Comitê Auditoria (Participante)  
Assinou em 05/04/2021 às 10:26:37 (GMT -3:00)
- ✓ Cezar Freitas Lopes (Participante)  
Assinou em 05/04/2021 às 15:40:37 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

05/04/2021 às 10:26:37  
(GMT -3:00)

### Evento

Comitê Auditoria (Autenticação: e-mail  
secex.reunioes.coaud@ebc.com.br; IP: 190.103.160.68) assinou.  
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://  
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme  
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

**Data e hora**

05/04/2021 às 11:41:38  
(GMT -3:00)

**Evento**

José Carlos Nader Motta (Autenticação: e-mail nadermotta@terra.com.br; IP: 189.6.63.103) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

05/04/2021 às 15:40:37  
(GMT -3:00)

Cezar Freitas Lopes (Autenticação: e-mail tc.cezar.lopes@gmail.com; IP: 189.6.12.80) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

05/04/2021 às 10:13:10  
(GMT -3:00)

Comitê Auditoria solicitou as assinaturas.

05/04/2021 às 15:40:37  
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.